PROCESSO N. 216

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	216	2021	ARQUIVO N.	

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 572/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 213/2021**

PROJETO DE LEI N. 213/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		27/09/2021
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 216/2021

PROJETO DE LEI N. 213/2021

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 29ª sessão ordinária, em 27 de setembro de 2021, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek. C.P.F: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro. C.P.F: 024.888.702-50. Cargo: Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☎: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: diretorialegislativacmc@gmail.com

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 2
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 572/GP/PGM/2021 Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei, em regime de **URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 27/09/2021
Hora: 08:16
Nº: 6646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 213/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA visa adquirir containers de lixo para serem distribuídos em vários pontos estratégicos do município, atendendo as diretrizes e obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305 de 2010) e dos preceitos fundamentais do Desenvolvimento Sustentável.

A SEMMA por meio do setor de Educação Ambiental, vem desde o início do exercício vigente, tentando apoiar de forma simples e pragmática diversos eventos relacionados a Educação Ambiental em todas as suas formas e propostas. Diante disso uma das ações mais urgentes é a implantação da Coleta Seletiva em âmbito municipal, já estando em trâmite projeto para tal (anexo).

Considerando memorando nº 27/Contadoria/2021, do dia 27/04/2021, no qual fica demonstrado a existência de saldo de superavit financeiro no valor total de R$ 634.214,69 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) vinculado a conta 46.051-6 - PMC-FUMDEMA, Banco do Brasil (anexo), fazendo assim necessário a inserção parcial do valor ao orçamento vigente em conformidade com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64, para que as ações do projeto sejam custeadas.

Enfatizamos desde já a aprovação do conselho conforme o Ofício Nº 248/SEMMA/2021, conforme registro em Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (anexo), em 17 de Setembro de 2021, na qual tem-se a aprovação do uso do referido recurso para aquisição de contêineres visando apoiar o projeto "Menos é Mais".

Desde já solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação do referido recurso, haja vista a necessidade de dar prosseguimento a aquisição dos produtos, considerando a vigência da ATA.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 4
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 213/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 478.314,69 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e catorze reais e sessenta e nove centavos).

Suplementação
27.000.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
27.001.00.000.0000.0.000. FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
27.001.18.541.0032.2.268. INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBINTE - FUNDEMA
11 - 3.3.90.30.00.00 30000000 MATERIAL DE CONSUMO 478.314,69

Total Suplementação: R$ 478.314,69

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 5
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo
** Elotech **
22/09/2021

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

572

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 276/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$478.314,69 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e catorze reais e sessenta e nove centavos)

Suplementação

27.000.00.000.0000.0.000.		FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
27.001.00.000.0000.0.000.		FUNDEMA FUNDO MUNIC DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.0032.2.268.		INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBINTE - FUNDEMA	
11 - 3.3.90.30.00.00	30000000	MATERIAL DE CONSUMO	478.314,69

Total Suplementação: R$ 478.314,69

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 22/09/2021.

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

Recebido às 13:39
22/09/21

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 6
Willian Ortolane Cordeiro
** Elotech Diretor Legislativo
22/09/2021

Projeto de Lei nº 276/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Cacoal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA visa adquirir containers de lixo para serem distribuídos em vários pontos estratégicos do município, atendendo as diretrizes e obrigações da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS (Lei 12.305 de 2010) e dos preceitos fundamentais do Desenvolvimento Sustentável.

A SEMMA por meio do setor de Educação Ambiental, vem desde o início do exercício vigente, tentando apoiar de forma simples e pragmática diversos eventos relacionados a Educação Ambiental em todas as suas formas e propostas. Diante disso uma das ações mais urgentes é a implantação da Coleta Seletiva em âmbito municipal, já estando em trâmite projeto para tal (anexo).

Considerando memorando nº 27/Contadoria/2021, do dia 27/04/2021, no qual fica demonstrado a existência de saldo de superavit financeiro no valor total de R$ 634.214,69 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) vinculado a conta 46.051-6 - PMC-FUMDEMA, Banco do Brasil (anexo), fazendo assim necessário a inserção parcial do valor ao orçamento vigente em conformidade com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64, para que as ações do projeto sejam custeadas.

Enfatizamos desde já a aprovação do conselho conforme o Ofício Nº 248/SEMMA/2021, conforme registro em Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (anexo), em 17 de Setembro de 2021, na qual tem-se a aprovação do uso do referido recurso para aquisição de conteiners visando apoar o projeto "Menos é Mais".

Desde já solicitamos URGÊNCIA na tramitação do referido recurso, haja vista a necessidade de dar prosseguimento a aquisição dos produtos, considerando a vigência da ATA.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R$ 478.314,69 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA.

Atenciosamente

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

MEMOR: **348/SEMMA/2021**
DATA: **20/09/2021**
DA: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**
PARA: **Coordenação de Planejamento e Controle – SEMPLAN**
ASSUNTO: **Abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACOAL - SEMMA através do setor de Educação Ambiental desta, vem desde o início do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), tentando apoiar de forma simples e pragmática diversos eventos relacionados a Educação Ambiental em todas as suas formas e propostas. Diante disso uma das ações mais urgentes é a implantação da Coleta Seletiva em âmbito municipal ***(Projeto Anexo)***.

Considerando o **MEMORANDO Nº 027/CONTADORIA/2021** do dia **27/04/2021**, no qual fica demonstrado a existência de saldo de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de **R$ 634.214,69** (Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), na Agência nº 1179-7, CONTA nº 46051-6 – Banco do Brasil, **EM DECORRENCIA DE R$ 478.314,69** *(Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos)*, em anexo, faz-se necessário realização de ajuste orçamentário.

Desde já salientamos aprovação do conselho conforme o **Ofício Nº 248/SEMMA/2021 a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA em 17 de setembro de 2021**, conforme o Projeto Básico "Menos é Mais" em anexo.

Tendo em vista, que esse Oficio acima mencionado **Nº 248/SEMMA/2021** é um **COMPLEMENTO AO OFÍCIO Nº 035/SEMMA/2021**, juntamente com a **ATA de Reunião Extraordinária do COMDEMA** sendo aprovado o valor de **R$ 155.900,00** *(Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais)*, **ressaltamos que foi aprovado o Projeto de Lei Anteriormente**. ***Destacamos que esta solicitação se trata de complementação do saldo de ATA de registro de Preços Nº 65/2021*** *(Aquisição de containers de lixo de 1000 litros).*

Tendo em vista da importância da realização dos trâmites processuais para encerramento do convênio acima citado, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de crédito adicional suplementar, via Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 2º, da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de R$ 478.314,69 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA através do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cacoal – FUNDEMA.

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 22/09/2021
ÀS 11:04 H.
ASS:

<table>
<tr><th colspan="4">A</th><th>B</th></tr>
<tr><td colspan="5">FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE</td></tr>
<tr><td></td><td colspan="3">A SUPLEMENTAR</td><td rowspan="5">A REDUZIR

Para cobertura dos referidos créditos serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO, conforme Memorando 027/CONTADORIA/2021, do Fundo Municipal de Defesa de Meio Ambiente no valor de R$ 478.314,69 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos), Conta Corrente nº 46051-6 – Agência nº 1179-7 – Banco do Brasil, ambos em conformidade com disposto no art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td>Ficha</td><td>Cód.</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">27.001.
18.541.0032.2.268</td><td colspan="2">INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE –FUNDEMA</td></tr>
<tr><td colspan="2">3.000.0000</td><td colspan="2">REC. EXERC. ANTERIOR - OUTROS CONVENIOS DA UNIAO - Outras Remunerações de Depósitos Bancários</td></tr>
<tr><td>11</td><td>3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>R$ 478.314,69</td></tr>
<tr><td colspan="4">Total Geral</td><td>R$ 478.314,69</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito será utilizada **Superávit Financeiro** especificado na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 7, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º § 3º da Lei 4.627/PMC/2020.**

Atenciosamente,

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. 8.013/PMC/2021

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 9
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

PREFEITURA DE cacoal

Memorando nº 027/Contadoria/2021

Cacoal, 27 de Abril de 2021.

Da: Contadoria
Para: FUNDEMA
Assunto: Superávit Financeiro

Em atendimento à solicitação efetuada através do memorando nº. 152/ORÇAMENTO/SEMMA/2021, informamos que, de acordo com análise nos registros e peças contábeis, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial no valor de R$ 634.214,69 (Seiscentos e Trinta e quatro Mil Duzentos e quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Fonte de Recursos	Valor do Ativo Financeiro conforme Quadro Balanço Patrimonial	Restos a Pagar Processados – Anexo TC 10 A	Restos a Pagar Não Processados – Anexo TC 10 B	Superávit Financeiro
1.000.000	634.214,69	0,00	0,00	634.214,69
Total	634.214,69	0,00	0,00	634.214,69

Segue em anexo o Balanço Patrimonial, Relação dos Saldos Bancários em 31/12/2020, Anexo TC 10-A e TC 10-B denominados anexos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Atenciosamente,

Edineia Pereira da Silva
Diretoria de Contabilidade - FMDMA

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 10
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2021

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	639.826,28	517.843,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	634.214,69	511.638,12
...itos a Curto Prazo	0,00	0,00
...tes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.611,59	6.205,40
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	415.702,68	342.499,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	415.702,68	342.499,75
Imobilizado	538.462,39	422.117,12
Bens Móveis	-122.759,71	-79.617,37
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido		
TOTAL	1.055.528,96	860.343,27

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros		
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.055.528,96	860.343,27
Resultado do Exercício	195.185,69	84.652,64
Resultados de Exercícios Anteriores	860.343,27	775.690,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.528,96	860.343,27
TOTAL	1.055.528,96	860.343,27

ATIVO FINANCEIRO	634.214,69	511.638,12	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	421.314,27	348.705,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.055.528,96	860.343,27

www.clotech.com.br

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 11
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2021

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
D[illegible]os Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
([illegible] Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
TOTAL	634.214,69	511.638,12

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 12
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2021
PÁGINA: 3

Nota explicativa nº 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O valor de R$634.214,69 (seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quatorze reais sessenta e nove centavos) registrado na conta caixa e equivalente de caixa é composto pela seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta		Valor
Brasil S/A	1179-7	46.051-6	RECURSO PRÓPRIO FUNDEMA	634.614,69

Nota explicativa nº 2 – Estoques

Valor de R$ 5.611,59 (cinco mil seiscentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) registrado no grupo de conta pertence a Estoques é composto das seguintes contas:

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.225,60
MATERIAL DE CONSUMO	385,99

Nota explicativa nº 3 - Créditos a curto prazo e a longo prazo
Não existe crédito a receber no curto e a longo prazo.

Nota explicativa nº 4 - Imobilizado - Bens Móveis

O valor de R$538.462,39 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta dois reais e trinta e nove centavos) registrado no grupo de conta pertence ao Bens Móveis é composto das seguintes contas:

APARELHO MED e ORIENTAÇÃO	79.999,99
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS RODOVIARIOS	35.352,76
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	37.628,00
MOBILIÁRIO GERAL	16.284,36
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	348.390,00
EQUIP PROCESSAMENTO DADOS	20.807,28

Nota explicativa nº 5 – Intangível

Não existe ativo intangível registrado na referida entidade

Nota explicativa nº 6 - Passivo circulante - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Não ficou despesas registradas no passivo circulante, todas despesas empenhadas foram devidamente liquidadas e pagas.

Nota explicativa nº 7 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto e a longo prazo

Não existem obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto e a longo prazo.

Nota explicativa nº 8 - Provisões a curto e a longo prazo

Não existem provisões registradas a curto e a longo prazo.

Nota explicativa nº 9 - Políticas de depreciação, amortização e exaustão

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 13
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 28/01/2021

Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos Méd.. Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	5	20%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	10	10%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%

Continuação nota explicativa nº 9 - Políticas de depreciação, amortização e exaustão

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

Nota explicativa nº 10 – Superávit Financeiro

Considerando que não ficou restos a pagar processados e não processados no exercício em referência o saldo financeiro registrado em 31/12/2020, no valor de R$634.214,69 (quinhentos e onze mil seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos), corresponde ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
contabilidade

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretario / FMDMA

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 14
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020
Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL						
Movimento						
1	46051-6	6003 - 111111902	VINC - 6003	BCO BRASIL C/C 46.051-6 FUMDEMA	10000000	634.214,69
					Total Movimento :	634.214,69
					Subtotal Acumulado:	634.214,69
					Total FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL :	634.214,69
					TOTAL GERAL:	634.214,69

Notas Explicativas

EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
contabilidade

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Secretario / FMDMA

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 15
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

G334141639037076017
14/01/2021 16:46:02

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	1179-7
Conta	46051-6 PMC - FUMDEMA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2020

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	637.832,69			171.682,586196		
15/12/2020	APLICAÇÃO	17.503,28			4.711,022031	3,715389120	176.393,608227
21/12/2020	RESGATE	21.193,27			5.704,093512	3,715449257	170.689,514715
	Aplicação 10/09/2018	21.193,27			5.704,093512		
31/12/2020	SALDO ATUAL	634.214,69			170.689,514715		170.689,514715

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	637.832,69
APLICAÇÕES (+)	17.503,28
RESGATES (-)	21.193,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	71,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	71,99
SALDO ATUAL =	634.214,69

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 16
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334141639037076012
14/01/2021 16:44:34

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 46051-6 PMC - FUMDEMA
Período do extrato 12/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2020		+ Transferência recebida	551.179.000.003.839	17.503,28 C	
15/12/2020		BB CP Automatico S P	70	17.503,28 D	0,00 C
21/12/2020		TED Transf.Eletr.Disponiv	5.436	17.993,27 D	
12/2020		Pagamento a Fornecedores	5.438	3.200,00 D	
21/12/2020		BB CP Automatico S P	70	21.193,27 C	0,00 C
31/12/2020		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 17
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Anexo TC-10 A

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr.Inscrito
				TOTAL ORGÃO:	
				TOTAL GERAL:	

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 216/2021 folha 18
Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

FUND. MUN. DE DEFESA DO MEIO AMB. DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo TC-10 B

P1	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
				TOTAL ORGÃO:	
				TOTAL GERAL:	

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

OFÍCIO Nº: 248/SEMMA/2021

Cacoal, 03 de setembro de 2021.

Ilmº Senhor Ricardo **Sérgio Ribeiro**
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Presidente COMDEMA

Assunto: Apresentação do Projeto Básico Menos É Mais

Ilmº Senhor Presidente,

Ao tempo que lhe cumprimento, venho por meio deste encaminhar, conforme deliberado em Reunião anterior desse Egrégio Conselho o Projeto Básico Menos É Mais referente a disposição de contêineres de 1.000 (mil) litros para a implantação de Coleta Seletiva nos bairros de nosso Município.

Informamos, que a quantidade de contêineres a ser adquiridos para atender a Demanda é de 297 (duzentas e noventa e sete) unidades.

Ante o exposto, solicitamos a esse Egrégio Conselho que possa analisar nosso pedido e deliberar sobre a liberação do valor ora requerido de R$ 494.505,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais), para a aquisição de 297 (duzentos e noventa e sete) contêineres de 1.000 (mil) litros, haja vista que essa aquisição muito contribuirá para o sucesso da implantação da Coleta Seletiva nos bairros de nosso Município.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Sandro Ricardo Ribeiro Coelho
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. 8.013/PMC/2021

PROJETO BÁSICO

MENOS É MAIS

SEMMA - CACOAL

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACOAL – SEMMA

ENDEREÇO
Rua Barão de Lucena, 671, Bairro Nova Esperança.
CEP: 76961-690 **CIDADE:** CACOAL **ESTADO:** RONDÔNIA

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO
MENOS É MAIS

2.2 OBJETIVO
AQUISIÇÃO DE 297 CONTAINER'S de 1.000litros conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR nº 53/2021 de 27/05/2021 **Modalidade:** Pregão – **Natureza:** Eletrônico. Maiores detalhes no Link:
https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2021&tipoLicitacao=6&licitacao=65

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACOAL - SEMMA através do setor de Educação Ambiental desta, vem desde o início do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), tentando apoiar de forma simples e pragmática diversos eventos relacionados a Educação Ambiental em todas as suas formas e propostas. Diante disso uma das ações mais urgentes é a implantação da Coleta Seletiva em âmbito municipal. Sabedores da dificuldade de entendimento por razão cultural com a premissa de que ***jogar lixo na sarjeta é normal para muitos***, partimos portanto do princípio de que quem quer se organizar que dê o primeiro passo, auxilie, planeje, oriente e execute. Pois somente desta forma conseguiremos atingir as metas dos tão famosos 5R's *(**Reduzir, Repensar, Reutilizar, Recusar e Reciclar**) e com isso diminuir de forma sensível o valor hoje pago **(ANO: 2021 – R$ 7.480.000,00 – Sete Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)*** número esse que até o final desta gestão **Ano 2024** passará facilmente a casa dos R$ 10.000.000,00 ***(Dez Milhões de Reais).***

A proposta é alocar Container's em todos os espaços públicos da área rural, nas associações rurais e também nos distritos. Pretende-se então que o material reciclável tenha um local e destinação específicos, o que de forma direta contribuiria para atender 02 (duas) metas:

A) Ajudar as Cooperativas locais a obterem material de valor comercial. Estando depositados nos Containers, o material reciclável não será contaminado ***(CONTAMINAÇÃO por óleo por exemplo quando esmagado no Caminhão Compactador);***

B) Diminuir o peso final na balança do serviço de destinação de resíduos sólidos. Inicialmente estimamos em obter média de 80ton/mensal a menos de peso final na balança. Número esse que representaria ECONOMIA MENSAL aos contribuintes Cacoalenses em termos de valores financeiros ***(Valor do Contrato até 09 de Janeiro de***

2021 – R$ 159,00tonelada). R$ 159,00 X 80Ton = R$ 12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais).

Assim sendo, esta secretaria avalia como necessária aproveitar a Ata de Registro de Preços Vigente e fazer a aquisição por completo de todo o saldo do registro homologado restante ***(297 Unidades)***, até porque o valor de cada Container pode sofrer alteração de preço por se tratar de produto que tem como base de fabricação um derivado de petróleo ***(PROLIPROPILENO APROVADO PELA NORMA ABNT NBR 15911-3).***

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LOCAL	
Espaço Beira Rio	Feira Livre da Av. São Paulo
Feira Livre da Av. Guaporé	Feira Livre da Av. Marechal Rondon
Feirão do Produtor	Feira Livre do Teixeirão
Feira Livre Village do Sol II	Feira Livre Bairro Vista Alegre
Base Comunitária Polícia Militar Teixeirão	Base Comunitária Polícia Militar Bairro Vista Alegre
Base Comunitária Polícia Militar Riozinho	Praça Municipal Distrito Riozinho
Praça Municipal Jardim Brizon	Praça Municipal Prefeitura
Praça Municipal Parque Sabiá	CEU – Centro de Educação Unificado
Praça do Caju (Fundos da CEPLAC)	Praça Bairro Paineiras
Cemitério Linha 06	Cemitério Santo Antônio
Ginásio de Esportes Ronaldo Aragão	Ginásio de Esportes Cap. Rui Luiz Teixeira
Pista de Skate	Terminal Rodoviário de Cacoal
Rodoviária dos Colonos	EEEFM Honorina Lucas de Brito
CEEJA Aida Fibiger de Oliveira	EEEFM Josino Brito
EMEIEF José de Almeida e Silva	EEEFM Padre Ezequiel Ramin
EMEIEF Luiz Lenzi	EEEFM Maria Aurora do Nascimento
EMEIEF Santos Dumont	EEEFM Paulo Freire
EMEIEF Rodolfo Luchtenberg	EIEEF Sertanista José do Carmo Santana
EMEIEF Monteiro Lobato	EIEEF Noa Suruí
EMEIEF Pedro Álvares Cabral	EIEEF Izidoro de Souza Meireles
EMEIEF Dr. João de Deus Simplicio	EIEEF Tancredo Neves
EMEIEF Pedro Kemper	EIEEF Sertanista Francisco Meirelles
EMEIEF Maria Montessori	EIEEF João Evangelista Dias
EMEIEF Ângela Maria da Mata Perdoncini	EIEEF Hodinga
EMEIEF Cruzeiro do Norte	EIEEF Paiterey
EMEIEF José Mauro de Vasconcelos	IFRO - Cacoal
EMEIEF Claudio Manoel da Costa	Escola Daniel Berg
EMEIEF Anita Garibaldi	COOPECC Cooperativa Educacional de Cacoal
EEEF Frei Caneca	Escola Raio de Luz
EEEFM Antônio Gonçalves Dias	Escola do Amanhã
E. CTPM TX (EEFM) Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Centro Educacional Alecrim Dourado
EEEFM Bernardo Guimaraes	Centro Educacional Memorina Rosa Campos
EEEFM Carlos Gomes	Centro de Educação Infantil Leãozinho
EEEFM Celso Ferreira da Cunha	Centro de Educação Infantil Marechal Rondon
EEEFM Clodoaldo Nunes de Almeida	Centro de Educação Infantil Josino Brito
EEEFM Carlos Drummond de Andrade	Centro de Educação Infantil Teresinha Geneci de Oliveira
EEEFM Cora Coralina	Centro de Educação Infantil Balão Mágico
EEEFM Graciliano Ramos	Centro Educacional Expedido Macedo
UBS Cristo Rei	Centro de Formação Técnica e profissional de Cacoal
UBS Elaide Gomes	Aquarela Educação Infantil
UBS Materno Infantil	SENAC - Cacoal
UBS Morada do Bosque	UBS Edmur josé Marchiori
UBS Nova Esperança	UBS Habitar Brasil

Laboratório Central – LACRIN
Ambulatório
Centro de Especialização Odontológica de Cacoal-CEO
CREAMI
Farmácia Central
Zoonoses
UBS Joaquim Gonçalves Ledo
UBS São Judas Tadeu
UBS São Marcos
UBS Village do Sol
UCS Hospital de Campanha

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2021

META	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO – ANO 2021
ÚNICA	Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021 pertencente ao Município de Cacoal de Pregão Eletrônico de 27/05/2021	R$ 494.505,00

6.

A) **ELABORADO POR:**
Sandro Ricardo Ribeiro Coelho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 8.013/PMC/2021

B) **REVISADO POR:**

C) **APROVADO [ ]** **REPROVADO [ ]**

Cacoal-RO, 3 de setembro de 2021

Sendo só para o momento, destacamos Votos de Estima e Apreço.

Atenciosamente,

SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Dec. 8.013/PMC/2021

SEMMA-CACOAL

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL – COMDEMA - EM 17/09/21

Aos dezessete dias de setembro de dois mil e vinte e um, às 8h41 (oito horas e trinta e sete minutos), não tendo quórum, sendo que após quinze minutos ocorreu a segunda chamada com início da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sendo a mesma realizada de forma presencial na sala de reuniões da Universidade Federal de Rondônia - Rua Manoel Vitor Diniz, 2380 - Jardim São Pedro II, Cacoal-RO e por meio do aplicativo *Google Meet*, com link disponibilizado a todos os Conselheiros oportunamente. Faço constar em ata a participação dos conselheiros: *Ricardo Sérgio Ribeiro (SEMED - titular), Eleonice de Fátima Dal Magro (UNIR- titular), Lucen Baine Ribeiro Santos (SEMMA-suplente), Douglas Tosta Feitosa (OAB-Suplente), Geônidas José Machado (AREF - titular), Natália Santana Pina (APA VLVA – titular), Heriton Marcelo Ribeiro (FACIMED - titular), Flaviano Melo de Oliveira (SEMUSA - titular), Valdineia Pereira Brito (CDL - suplente), Antônio Custódio Barbosa de Oliveira(STTR - titular), Thalitta Silva Costa (SEDAM - titular). Registra-se a ausência não justificada dos Conselheiros representantes das entidades a seguir (titular ou suplente): SEMPLAN, SAAE, IFRO, CREA-RO, METARELÁ, COOPERCACOAL).* A reunião foi iniciada com a fala do Presidente Ricardo Sérgio Ribeiro, o qual declarou aberta a reunião solicitando a leitura dos informes. A seguir, a secretária Natália Santana Pina realizou a leitura dos informes abrindo espaço aos conselheiros presentes para que pudessem fazer suas observações. Logo em seguida passou a leitura dos Ofícios 27 e 28 do COMDEMA, ao que o presidente e conselheiro Ricardo Sérgio Ribeiro procedeu a breves esclarecimentos acerca da necessidade de nova sede, bem como da lotação de um profissional para desempenhar as atividades do Conselho. Posteriormente foi lido o Ofício 29 do COMDEMA, o qual solicita à SEMMA esclarecimentos quanto ao mobiliário adquirido pelo Conselho. A conselheira Lucen Baine Ribeiro Santos informou que, embora não houvesse sido lido, ainda, o Ofício havia sido respondido pelo Ofício 263/2021 da SEMMA o qual trata do local do mobiliário bem como sua situação atual. Após foi feita a leitura do Ofício 262/2021 da SEMMA o qual traz o saldo bancário do FUMDEMA, bem como os projetos em andamento e os que aguardam aprovação. Foram feitos agradecimentos sobre a participação do Conselho no evento de limpeza do Rio Tamarupá. Após a leitura dos informes foi realizada a posse oficial da conselheira Thalitta Silva Cota, como titular da SEDAM, de forma a ter voz e voto. A solicitação da nomeação foi feita por meio do Ofício 4900/2021 da SEDAM, o qual também informa Divino Germano Filho como suplente da Instituição. Aproveitando o momento propício, o conselheiro Douglas Tosta Feitosa informou a saída da conselheira Talânia Lopes

de Oliveira, a qual representava, como titular, a OAB. Dessa feita, o conselheiro Douglas Tosta Feitosa passa a integrar os quadros do Conselho na posição de representante titular da OAB, devendo, nos próximos dias, ser indicado novo suplente para a instituição. Em seguida foi aberta a Ordem do dia a qual tratava da Solicitação de recursos no valor de R$ 494.505,00 do FUNDEMA para o projeto "Menos é Mais" para aquisição de conteiners – **Ofício nº 248/SEMMA/2021** e **Ofício nº 264/SEMMA/2021** e Solicitação de recursos no valor de R$ 15.000,00 do FUNDEMA para o projeto "Rios sempre Limpos" – aquisição de caiaques e demais itens que especifica – **Ofício nº 249/SEMMA/2021**; A partir desse momento os conselheiros passaram a deliberar sobre o projeto, o qual havia sido encaminhado no e-mail de cada conselheiro. O conselheiro Ricardo Ribeiro dos Santos explanou sobre o projeto, bem como a necessidade de decisão sobre o assunto. A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro tomou a palavra, esclarecendo que não é contra o projeto, apenas solicitou maiores esclarecimentos. Segundo ela, acredita que diversos pontos poderiam ser melhorados, com projeções melhores e maiores detalhes sobre a aplicação do recurso. Após, o conselheiro Ricardo Ribeiro dos Santos diz concordar, porém afirma ser necessária a deliberação do assunto para que possam ser realizados os ajustes sugeridos. Após, a conselheira Lucen Baine Ribeiro Santos toma a palavra para esclarecer que o Ofício relacionado ao mobiliário já havia sido respondido, inclusive com o oferecimento de um espaço para a realização das próximas reuniões do Conselho. Após ingressar na reunião, o conselheiro Sandro Ricardo Ribeiro Coelho toma a palavra esclarecendo algumas alterações realizadas no projeto em discussão. Após isso, toma a palavra o conselheiro Flaviano Melo de Oliveira o qual aduz a necessidade de maiores esclarecimentos em relação à execução do projeto, afirma que diversas pesquisas poderiam já ter sido realizadas, para esclarecer acerca de como o projeto seria executado, para que não terminasse por ser esquecido ou incompleto. Nesse momento o conselheiro Ricardo Sérgio Ribeiro toma a palavra afirmando que muitos dos pontos controversos trazidos já estão esclarecidos no próprio projeto, embora não de forma detalhada. A partir desse momento, a conselheira Thalitta Silva Cota passou a realizar diversos apontamentos sobre o projeto. Segundo a conselheira, seriam necessários maiores esclarecimentos acerca dos locais de instalação e da compra, mas, em segundo plano, é necessária a projeção de quantas pessoas serão atendidas, quais os objetivos do projeto. Ainda segundo a conselheira, são itens básicos que devem ser supridos a fim de que o projeto tenha andamento de forma coerente e com planejamento. Nesse momento o conselheiro Flaviano Melo de Oliveira toma a palavra, concordando com todos os apontamentos da conselheira Thalitta, ao passo que o presidente Ricardo Sérgio Ribeiro determina a abertura da votação do projeto. A conselheira Thalitta

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

pede a palavra, o que não é permitido em razão do curto tempo para a votação, considerando que seria necessária nova conexão para continuar o debate. Nesse momento começam a votação por via Chat, ao que os conselheiros Eleonice de Fátima Dal Magro, Antônio Custódio Barbosa de Oliveira e Ricardo Sérgio Ribeiro votam positivamente e Thalitta Silva Cota vota negativamente. Em seguida, restabelecido o link e a conexão de todos, o presidente, Ricardo Sérgio Ribeiro informa que serão adotados os critérios do Regimento para fazer uso da palavra, assim, quem o quiser, deve realizar a solicitação, passando a dispor de 3 minutos. Após abrir espaço para inscrições, sem que ninguém desejasse fazê-lo, solicitou a retomada das votações. Assim, foi aprovada a solicitação de recursos no valor de **R$ 494.505,00** do FUNDEMA para o projeto "Menos é Mais" para aquisição de conteiners **– Ofício nº 248/SEMMA/2021** e **Ofício nº 264/SEMMA/2021** , com 10 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. Após, foi aberta a votação e deliberação acerca da Solicitação de recursos no valor de R$ 15.000,00 do FUNDEMA para o projeto "Rios sempre Limpos" – aquisição de caiaques e demais itens que especifica – **Ofício nº 249/SEMMA/2021**. Nesse momento passou-se a votação da solicitação, a qual foi aprovada, por 9 votos totalmente favoráveis, 1 voto favorável, com ressalvas e 1 abstenção. Após a votação, foi falado sobre a composição das Câmaras técnicas, com a leitura do art.15 da lei municipal 3.041/2012. Após, a conselheira Natália Santana Pina fez algumas observações sobre a importância da composição e atuação do COMDEMA por meio das Câmaras Técnicas, o que se caracteriza pela elevação do nível dos debates, com menor desgaste e tempo para o Conselho. A conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro também fez observações sobre como é feita a composição das câmaras técnicas. Após houve a deliberação de que será criado um formulário e disponibilizado para que os conselheiros possam escolher as Câmaras Técnicas das quais desejam participar, de forma que, cada Câmara deverá conter 4 integrantes. Não havendo mais nada a tratar, a reunião encerrou às 10h55 (dez horas e cinquenta e cinco minutos). Eu, Lucen Baine Ribeiro Santos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes.

Lucen Baine Ribeiro Santos - SEMMA

Flaviano Melo de Oliveira - SEMUSA

Eleonice de Fátima Dal Magro - UNIR

Valdineia Pereira Brito - CDL - suplente

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CACOAL

Ricardo Sérgio Ribeiro - SEMED

Antônio Custódio Barbosa de Oliveira - STTR

Natália Santana Pina - APA Vira Lata Vira Amor

Thalitta Silva Costa - SEDAM

Douglas Tosta Feitosa - OAB

Sandro Ricardo Ribeiro Coelho - SEMMA

Geônidas José Machado - AREF

Heriton Marcelo Ribeiro - FACIMED